



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 028/2024

Dispõe sobre a designação do **Secretário Geral** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Diogo Francisco Antunes**, Secretário Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 030/2022.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral